



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

Deliberação CMESO no 05/2023, de 07 de novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo, deliberativo e consultivo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 4.574, de 18 de julho de 1994, alterada pela Lei n.º 6.754, de 22 de novembro de 2002, e pela Lei Estadual no 9.143, de 09 de março de 1995, considerando a apresentação do Parecer Conjunto 01/2023 — Câmara da Educação Infantil e Câmara do Ensino Fundamental;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Conjunto 01/2023 — Câmara da Educação Infantil e Câmara do Ensino Fundamental que trata da análise das propostas de atualização dos regimentos escolares destinados às escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação do plenário.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba aprova, por unanimidade, a presente deliberação.

Sorocaba, 07 de novembro de 2023.

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez

Presidente do CMESO

Conselheiros presentes:

André da Silva Barros, Andrea Tudela Del Mastre, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Gabriela Beatriz Moura Bandeira de Souza, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Jaqueline Latance Amorim Oliveira, Lauren Delgado Messias Cazerta, Luciano Jesuino Bezerra, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto, Patricia Justo Machado, Rafael Ramos Castellari, Valéria de Fátima de Moura Ferretti.